

João Ribeiro Dias Manoel Moreira Leite, S. Lessa
Comissário

Acta da assembleia de apuramento

Aos seis dias do mez de julho de mil oito centos oitenta e quatro, pelas nove horas da manhã, nos Paços do Concelho de Bouças, cabeça do circulo eleitoral numero trinta e duas, compareceu o cidadão João Loucio da Costa Ribeiro, presidente da Commissão censuradora do mesmo Concelho e comtado presidente da assembleia de apuramento da eleição de um deputado por este circulo, a qual se procedeu no dia vinte e nove de junho ultimo, e achando-se tambem presentes Antonio Moreira do Couto Joaquim Ferraz e Souza celletto, João Alves Moreira e Antonio Fernandes Nogueira, portadores das actas originarias das assembleias primarias de Concelho de Alcaide, Antonio Goncalves Lainez Lameira, Domingos Ribeiro Lopes de Silva, Antonio dos Santos Soares, Caetano Maria Pinto Leite, Sebastião de Cunha João da Silva, Feliciano e Antonio João Alves, portadores das actas originarias das assembleias primarias de Becco de Batio, Estreito, Sarrufite e Beumaloy, e João Alberto Almeida Soares, Manoel Dias da Souza, Manuel Teixeira dos Santos, João de Almeida Fortunato, Antonio Ferreira dos Santos, Luiz Antonio Ferreira, João de Silva e Antinho, Agostinho Ferreira Barbosa, João João da Souza Bandeira, Antonio Joaquim Goncalves e João Vieira Alves da Rocha portadores das actas originarias das seis assembleias do Concelho de Gosnave e bem assim o Bacharel Antonio Teixeira de Celletto, administrador do Concelho de Bouças, proprio e presidente da assembleia para escripturadores Antonio Moreira do Couto e Manoel da Souza Dias para secretarios Caetano Maria Pinto Leite e João Alves Moreira e para suplentes Antonio Goncalves Lainez Lameira e Antonio dos Santos Soares, cuja proposta sendo approvada pela assembleia, foram os referidos cidadãos convidados pelo presidente a occuparem os seus lugares na mesa. Em seguida apresentaram o seu livro contra as copias das actas das assembleias primarias que haviam recebido com os mais papeis relativos à eleição,

à eleição, e portánderes as actas originaes e o administrador
do Concelho as copias existentes em seu poder, e procedendo
naõ a nomeações de Commissions para examinações as refe-
ridas actas, foram estas distribuidas por aquellas observando-se
a este respeito a preceituações do artigo oitenta e tres do decre-
to de trinta e Setembro de mil e oito centos e cincoenta e dois.
Interrumpida a sessão para as Commissions procederem
ao examinar as actas e apuramento dos votos, apresentaram
ellas o seu parecer por escripto que sendo lido foi ap-
provado pela assemblea, e procedendo a mereo ao apu-
ramento geral dos votos na conformidade do artigo oi-
tenta e sete do mesmo decreto, verificou-se que o numero
dos votantes em todo o circulo eleitoral, foi de oito mil tre-
zentos e oez, havendo uma lista branca, e por isso o numero
real dos votos foi de oito mil trezentos e nove, tendo obtido
tres mil seis centos e vinte e seis votos, o Cidadão Francisco
Roberto da Silva Ferrão de Carvalho ellytens, Comissario
foi Guimarm Pacheco, tres mil duzentos e trinta e seis
votos, Comissario Auselmo foi Brauncamp, mil cento
e seis votos; foi de Salvaterra Oliveira e Sousa, duzentos
e trinta e oez votos, Thomaz Frederico Pereira Basto (ma-
jor de artilheria) quarenta e um votos, Augusto Manoel
Alves de Veigas, vinte e oito votos, Antonio Augusto da Costa
Simões, dezenove votos, Fernando Caldeira, treze votos
Fernando Henrique de Almeida Pedrosa, tres votos, foi Joa-
quim Rodrigues de Freitas, tres votos, Ernesto Rodolpho
Guttre Ribeiro, um voto, Visconde de Barreiros, um voto, a-
presentando nestes sentidos o seu parecer que foi aprovado
pela assemblea. Reconhecido por este modo que o Cidadão
Francisco Roberto da Silva Ferrão de Carvalho ellytens
foi o mais votado de todos, e presidente o proclamou em voz
alta Deputado eleito por este circulo numero trinta e
oez, mandando publicar o seu nome por editas affixa-
do na porta da assemblea, tendo se verificado privadamente
a circumstancia pela actas de todo o circulo eleitoral que os eli-

que os electores d'elle outorgam ao Cidadão que vier a
ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os
outros electores da monarchia Portuguesa
faça dentro dos termos da Carta Constitucional e do Acto
Adicional à mesma tudo quanto for conducente ao bem
geral da Nação, e outros similhe conferam poderes espe-
ciaes para a reforma dos artigos da Carta Constitucio-
nal que se refer a lei de 4 de Maio de cor-
rent anno. E dando cumprimento ao disposto nos
artigos noventa e dois a noventa e quatro do Decreto eli-
toral se houve por si ovidente esta assembleia do que
se lavrou e presentemente que em foi Alvar Maria
ra, secretario escrevi e assignei com todos os vogaes e or-
meza o presidente Jose Lucas de Costa Ribeiro

Antonio Maria do Porto

Mouzel de Sousa Dias

Antonio Maria do Porto

A. G. Lima Camacho

Antonio do Porto Lessa

Jose Alves Moreira secretario.